



Sindsep/MA realiza atividade de formação e plantão jurídico em Caxias

O Sindsep/MA realizou hoje, 10, o curso de Formação para Delegados Sindicais de Base.

A atividade contou com boa participação dos delegados, que estiveram buscando no evento uma melhor preparação política e sindical, sempre objetivando a organização e a luta da classe trabalhadora dentro dos seus locais de trabalho.

Plantão Jurídico nas Regionais

A Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais esteve realizando durante o dia de hoje, em Caxias, o projeto itinerante dos plantões advocatícios nas Regionais.

Amanhã o plantão jurídico será em Codó e na sexta, em Chapadinha.

A ação visa oferecer aos filiados que moram nos municípios distantes da capital o plantão

jurídico, para que sejam tiradas as dúvidas sobre processos.

O Sindsep/MA informa que os plantões jurídicos irão contemplar outras regionais, segundo calendário que será repassado.

Plantão Jurídico na Sede

O sindicato ainda informa que o plantão jurídico de sexta, 12 de maio, não irá acontecer devido à participação do Dr. Paulo Linhares nos encontros jurídicos das regionais.



IMPOSTO DE RENDA 2023



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO

Filiado à CUT CONDESE FENOSSEF



ATENDIMENTO*

Segunda à Sexta

08 às 12h e das 14 às 18h

* O último dia para a entrega da Declaração de Imposto será 31/05 (Quarta-feira).



Alexandre de Moraes manda Telegram apagar mensagem contra PL da Fake News

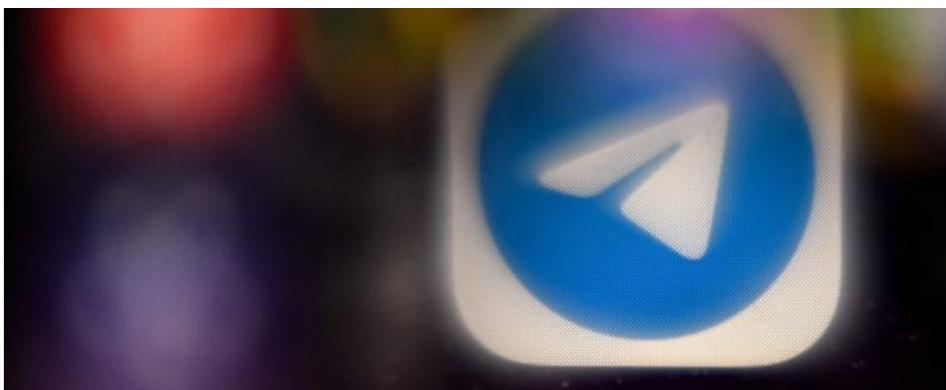
O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, decidiu na tarde desta quarta-feira (10) que o aplicativo russo Telegram deverá retirar no período de uma hora, a partir da sua decisão, a mensagem enviada aos seus usuários em que se manifesta contra o PL das Fake News, sob pena de pagamento de multa de R\$ 500 mil por hora e ainda ser suspensa no Brasil por 72 horas.

Moraes determinou ainda que o Telegram envie novo comunicado dizendo que a mensagem anterior do aplicativo, enviada na terça-feira (9), caracterizou "ilícita desinformação". A plataforma mandou ontem um texto a todos os usuários dizendo que a proposta contida no PL PL 2630, vai "acabar com a liberdade de expressão".

Na decisão, no Inquérito (INQ) 4781 (Fake News), o ministro determinou que a empresa deve enviar a seus usuários nova mensagem explicitando que o texto anteriormente enviado caracterizou flagrante e ilícita desinformação.

Para o secretário de comunicação da CUT Nacional, Admirson Medeiros Ferro Junior, o Greg, nossa democracia continua sendo atacada pelas plataformas digitais.

"Isso tudo são inverdades. A sociedade civil está em amplo debate sobre o tema. O projeto já vem sendo discutido em audiências públicas. Não é perfeito? Não. Tem falhas? Tem. Estamos brigando para que sejam corrigidas? Estamos. Mas nós defende-



mos a aprovação porque o PL é um marco", afirma

Para Greg não é possível as plataformas continuarem sem regulação, controlarem todas as informações que recebemos.

"Elas fazem o que querem, dominam os dados, criam algoritmos pra manipular informações, vendem nossos dados. As plataformas têm que ter responsabilidade sobre o que publicam na internet. Não é à toa o que vem acontecendo como a invasão dos prédios dos Três Poderes, as morte nas escolas, tudo patrocinado pelas redes sociais e plataformas que agora fazem campanha contra o projeto das fake News", argumenta.

O que disse Moraes na decisão

O ministro Alexandre de Moraes explicou que, em uma democracia, é possível que todo grupo social ou econômico que se sintam prejudicados em seus objetivos corporativos passe a procurar mecanismos legais e moralmente aceitáveis para influenciar diretamente as instituições do Estado, ou indiretamente a opinião pública, para que isso reflita nas decisões governamentais. No entanto,

na hipótese dos autos, a seu ver, está caracterizada a utilização de mecanismos ilegais e imorais por parte do Telegram.

Na sua avaliação, a mensagem enviada pela empresa tipifica flagrante e ilícita desinformação atentatória ao Congresso Nacional, ao Poder Judiciário, ao Estado de Direito e a Democracia Brasileira, pois distorceu de forma fraudulenta a discussão e os debates sobre a regulação dos provedores de redes sociais e de serviços de mensageria privada, na tentativa de induzir e instigar os seus usuários à coagir os parlamentares.

A conduta, frisou o ministro, configura, em tese, não só abuso de poder econômico por tentar impactar de maneira ilegal a opinião pública e o voto dos parlamentares, mas também flagrante induzimento e instigação à manutenção de diversas condutas criminosas praticadas pelas milícias digitais investigadas no INQ 4874, com agravamento dos riscos à segurança dos parlamentares, dos membros do STF e do próprio estado democrático de direito.

Fonte: CUT